



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1963

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Convite	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1963

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.792, de 27 de junho de 2026.

“Revoga a Portaria nº 1.437, de 02 de junho de 2025.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.437, de 02 de junho de 2025, que nomeou a Senhora **Adriana dos Santos Souza**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.793, de 27 de julho de 2026.

“Revoga a Portaria nº 1.057, de 21 de março de 2024.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.057, de 21 de março de 2024, que nomeou o Senhor **Micael Lembo Mendoza**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.794, de 27 de julho de 2026.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 585/2026;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Barbara Elaine de Godoi Soares de Arruda**, brasileira, casada, portadora do CPF nº ***.482.6*., em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **21º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Monitor Escolar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 003, de 09 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.795, de 27 de julho de 2026.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 984/2026;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Léia Patricia Segat Porto**, Professor de Educação Básica II / Ciências, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1963

Página 3 de 3

assiduidade, consistindo em licença de 90 (noventa) dias, a partir desta data, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.796, de 27 de julho de 2026.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 983/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Aline Roncada Frare**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2026, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.797, de 27 de julho de 2026.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 960/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Queler Cristina Stranieri da Silva**, a licença prêmio a que se refere o

artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir de 3 de agosto de 2026, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

Convidamos a população em geral a participarem da **Audiência Pública** de discussão das prioridades para **elaboração e discussão da Lei Orçamentária do exercício de 2027**, bem como de eventuais **alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2027 e na Lei do Plano Plurianual de 2026/2029**, no dia **17 de agosto de 2026**, segunda-feira, às 18h, no **Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”**, sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, em atendimento às disposições contidas no inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009; e no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11.

Morungaba, 22 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2673-ffb0-43b0-1cf2-87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1963, ano X, veiculado em 27 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 27/07/2026 às 17:50:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2673-ffb0-43b0-1cf2-87>